

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 231, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

## CONCEDE

A servidora municipal, **JESSICA FELIPPIN**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07/06/2024 a 20/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de

2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 10/06/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

